



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.704/2011 De 25 de Novembro de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 240.830,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e trinta reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	3.1.90.11	208.100,00	Estadual
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Esporte e Lazer	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. de Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção Fundo Mun. Saúde	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	04.542.0011.2045 – Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	600,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2066 – PROMAIS	3.3.90.39	810,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.241.0016.2052 – Subvenções ao Asilo	3.3.50.43	1.320,00	Tesouro

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial da seguinte funcional:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.1053 – Adquirir e Renovar Móveis e Equip	4.4.90.52	8.500,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2070 – Manutenção do Transporte de Alunos	3.3.90.30	10.000,00	Estadual
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Esporte e Lazer	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	04.121.0014.2042 – Manutenção Sec. Finanças	3.3.90.39	28.000,00	Tesouro
02.09 – Sec. Desenv. Rural	04.452.0011.2044 – Manutenção Sec. Desenv. Rural	3.1.90.13	600,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manut. Sec. Assist. Social	3.3.90.30	810,00	Tesouro
02.11 – Desenv.	08.244.0016.2060 – Manutenção da Assist.	4.4.90.52	1.320,00	Tesouro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Integ. Social	Social (CRAS)			
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.1095 - Ampliação da EMEFTI “Profª. Maria Ap. Perches”	4.4.90.51	189.600,00	Estadual

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 25 de Novembro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secretária de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I